

ATO ADMINISTRATIVO N.º 156/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.0.00928, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 098/2018/MTPREV, de 13/03/2018, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. Wagner de Freitas Silva, inscrito no CPF nº 834.***.***-87, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., resolve conceder pensão, a partir de 08/08/2017, em caráter vitalício, ao Sr. Wagner Freitas Silva, RG nº 11***55-8 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Heleni Pereira de Oliveira...".

LEIA-SE:

"..., resolve conceder pensão, a partir de 08/08/2017, em caráter vitalício, ao Sr. Wagner de Freitas Silva, RG nº 11***55-8 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Heleni Pereira de Oliveira...".

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1994e92

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar